



Câmara Municipal de Itatiba



RESOLUÇÃO Nº 05/2020

“Dispõe sobre a extinção e arquivamento CEI nº 282/2019 no Município de Itatiba e dá outras providências”.

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, na 143ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica extinta e, por consequência, são arquivados os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito originada pelo Requerimento nº 282/2019, uma vez que possui objeto já abarcado pela Comissão Especial de Inquérito originada a partir do Requerimento nº 281/2019, em andamento.

Art. 2º. O presente Projeto de Resolução é apresentado de comum acordo pelos membros da Comissão Especial de Inquérito, conforme consta da Ata da sua 3ª Reunião Ordinária, cujo teor faz parte integrante do presente e segue em anexo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, em 12 de março de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo